LEI COMPLEMENTAR Nº 073/98 DE 26 DE JUNHO DE 1998

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR nº 045/96,DE 24 DE OUTUBRO DE 96"

À PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVINHOS, Estado de São Paulo, **PROFª.ELIANA PAVAM AMOROSO,**

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cravinhos, Estado de São Paulo, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica expressamente revogada a Lei Complementar de nº **045/96,** que dispõe sobre aposentadoria dos titulares de Cargos de provimento em comissão e dá outras providências

ARTIGO 2º- Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "TONINHO VESSI"

ELIANA PAVAM AMOROSO
Prefeita Municipal

Publicada,Registrada Na Secretaria Administrativa e Afixada no Saguão da Prefeitura Municipal em data de 26.06.1998.

ODETE CÂNDIDA LEÃO
Secretária Administrativa